



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1096/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFES/2010, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria 958/GR/UFES/2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Terceiro Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Realeza:

- I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (Presidente);
- II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;
- III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;
- IV - Antonio Marcos Myskiw - SIAPE nº 1769697;
- V - Rozane Aparecida Toso Bleil - SIAPE nº 1768251;

Art. 3º RELACIONAR os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Exercício
Alexandre Carvalho de Moura	1835632	13/01/2011
Emerson Martins	1809185	01/09/2010
Saulo Gomes Thimoteo	1840014	01/02/2011
Sergio Roberto Massagli	1835617	10/01/2011

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES